



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
COMPLEXO HOSPITALAR DA UFPA
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

NOTA SOBRE O RETORNO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFPA

Considerando a Resolução n. 5.294, de 21 de agosto de 2020 que aprova, de forma excepcional e temporária, o Ensino Remoto Emergencial em diferentes níveis de ensino para os cursos ofertados pela Universidade Federal do Pará, em decorrência da situação de pandemia do novo Coronavírus óCOVID-19, e dá outras providências;

Considerando o Manual de Biossegurança para o Ensino de Graduação do Complexo Hospitalar da UFPA/EBSEH - HUIBB;

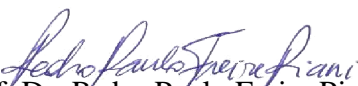
A Gerência de Ensino e Pesquisa do Complexo Hospitalar da UFPA/EBSEH delibera que o retorno da Graduação da UFPA, prevista para 14 de setembro de 2020, nos cenários dos hospitais do Complexo Hospitalar da UFPA, será exclusivamente destinada para os alunos concluintes dos Cursos, prioritariamente da área da Saúde, e bolsistas de projetos institucionais da UFPA. A capacidade estabelecida para cada ambiente hospitalar segue da seguinte forma:

Consultórios: até 3 (três) alunos concluintes/internos por consultório.

Sala cirúrgica: até 2 (dois) alunos concluintes/internos por sala cirúrgica.

Unidade de Tratamento Intensivo: até 2 (dois) alunos concluintes/internos em cada Unidade de Tratamento Intensivo por curso profissional em até dois cursos concomitantes.

Belém, 01 de setembro de 2020


Prof. Dr. Pedro Paulo Freire Piani

Portaria 646/2016 EBSEH
Gerência de Ensino e Pesquisa
Complexo Hospitalar da UFPA